



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 213, de 15 de setembro de 2015.

Altera e revoga dispositivos do Decreto Municipal n.º 125, de 13 de agosto de 2010, que “Dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Educação”, e dá outras providências.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições das Leis Federais n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e 12.101, de 27 de novembro de 2009;

Considerando o disposto no art. 173 e seu Parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as propostas de alterações consignadas no Ofício CME n.º 009/15;

Considerando, ainda, os termos dispostos no processo administrativo n.º 13007-9/2009;

Decreta:

Art. 1.º Os dispositivos abaixo, constantes do Decreto Municipal n.º 125/2010, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 4.º**.....”

§ 1.º Os membros do Conselho Municipal de Educação serão eleitos por seus pares e indicados ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que os nomeará, exceto os previstos nos incisos I, VIII e X do *caput* deste artigo, cuja nomeação será por indicação.

.....(NR)”

“**Art. 15.º** O Conselho Municipal de Educação – CME, reunir-se à em local previamente determinado, mensalmente, podendo ser , extraordinariamente, convocado de maneira formal, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, sempre pelo seu Presidente ou por 1/3 (um terço) dos seus membros titulares”. (NR)

Art. 2.º Os atos efetivados na vigência do Decreto Municipal n.º 125, de 13 de agosto de 2010, ficam convalidados até a entrada em vigor deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os seguintes dispositivos do Decreto n.º 125/2010.

- I - § 3.º do art. 4.º;
- II –art. 5.º e incisos I e II; e
- III - § 3.º do art. 10.º.

*



Prefeitura Municipal de Vinhedo


ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 213/2015 – folha 2

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e
quinze.


Jaime Cruz
Prefeito Municipal


Claudineia Vendemiatti Serafim
Secretária Municipal de Educação


Elvis Olyvio Tomé
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos


José Pedro Cahum
Secretário Municipal de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


Alessandra Cristina Roccató Melle
Departamento de Expediente